autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 29/05/2020 19:08:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 646/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, *"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário Municipal de São Paulo o Dia do Profissional de Logística, a ser realizada anualmente no dia 06 de junho, e dá outras providências."*

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade,** nos termos de **substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Alega o autor, em sua justificativa, que o especialista em logística é responsável pela administração de materiais e recursos usados em uma empresa. Controla o estoque e a armazenagem, planeja a movimentação interna e a distribuição entre fábricas, centros de distribuição e varejo. Assim, o profissional de logística facilita o trabalho das empresas, planejando a movimentação de recursos para que a empresa possa funcionar bem.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura deve prosperar e emite parecer **favorável** à sua aprovação, nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito de sua competência, a Comissão de Finanças e Orçamento tendo em vista que as despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nada tem a opor, sendo, portanto, **favorável** o parecer, nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA | EDUARDO MATARAZZO SUPLICY | GILBERTO NASCIMENTO

JAIR TATTO | TONINHO VESPOLI | XEXÉU TRIPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO DONATO

ADRIANA RAMALHO | ATÍLIO FRANCISCO | ISAC FELIX

OTA | RICARDO TEIXEIRA | RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART | SONINHA FRANCINE

Matéria PAR 226/2020. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES, juntado ao PL 646/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=199687.